



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

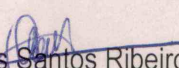


AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no art. 14, § 1º (chamada pública) da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

PAU D'ARCO - PA, 23 de Junho de 2017


Rosa dos Santos Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 004/2017-GPM/PD

AV BOA SORTE